

DECRETO N.º 176/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2022

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, Sr. Ivanir José Possebon, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2022, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2022, do Município de Nova Itaberaba (SC), conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

01 – D 02 – E	03 – C	04 – C	05 – D
---------------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 – A | 07 – C | 08 – A | 09 – C | 10 – D

Agente de Manutenção e Conservação

11 – C 12 – E 13 – B 14 – A	15 – E 16 – E	17 – E 18 – C	19 – A 20 – D
-----------------------------------	-----------------	-----------------	---------------

Auxiliar de Serviços Gerais

11 - C 12 - E 13 - B 14 - C 15 - A	A 16 – E 17 – E	18 – C 19 – D	20 – B
--	-----------------	-----------------	--------

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 – B	02 – C	03 – A	04 – D	05 – E				
Matemática								
06 – D	07 – E	08 – A	09 – A	10 – C				
Conhecimentos Gerais								
11 – A	12 – C	13 – A	14 – C	15 – D				

Professor de Educação Física (Escola) 30h

	—		0.00. (=0.	<i></i>					
16 – C	17 – B	18 – D	19 – E	20 – C	21 – C	22 – E	23 – B	24 – B	25 – C

- 2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
- 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Município de Nova Itaberaba (SC), 24 de março de 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON Prefeito Municipal

AMANDA MESQUITA PRESTES PEDRA HUME Presidente da Comissão de Acompanhamento

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.				
Em	/			
Assessor Jurídico				